



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 048/2022

Estende a Carga Horária de Professora, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO Lei Nº 3.487/2018, artigo 1º, parágrafo segundo.

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SEB/SEED nº 007/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estender em 15 horas a Carga Horária da Professora **Maria Aparecida Almeida Turini**, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, no CEMEI “Carmem Pinto Nogueira da Gama”, no turno vespertino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com término em 22 de dezembro de 2022.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 03 de março de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino